



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 92, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo nº 48000.001551/2014-21, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia para decidir sobre o Requerimento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto a respeito da localização da Usina Hidrelétrica denominada UHE Três Irmãos, referente ao Processo nº 48000.001551/2014-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.3.2017 - Seção 1.